



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**144**

**15/08/2024**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Senilde Alcantara Guanaes

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Marcelo Augusto Rocha

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Laura Fortes

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Rodrigo Monteiro Elliott

**Pró-Reitora de Extensão**

Rogério Motta Moreira

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Marcelo Nepomoceno Kapp

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Gilcélia Aparecida Cordeiro

**Secretário de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Secretário de Implantação do Campus**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suck

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Andréia Moassab

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Carmen Justina Gamarra

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

## PORTARIA Nº 21, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do processo 23422.014349/2024-49.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

I- ANA RITA UHLE - ILAACH

II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III- FABIO BORGES - ILAESP

IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI- PAULO JUNGUES - ILATIT

VII- RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN

VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

I- MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

## PORTARIA Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do

processo 23422.014353/2024-15.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

I- ANA RITA UHLE - ILAACH

II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III- FABIO BORGES - ILAESP

IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI- PAULO JUNGUES - ILATIT

VII- RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN

VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

I- MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

---

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

**PORTARIA Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO De ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria nº 286/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILAESP, conforme autos do processo 23422.014351/2024-18.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

I- ANA RITA UHLE - ILAACH

II- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN

III- FABIO BORGES - ILAESP

IV- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH

V- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT

VI- PAULO JUNGUES - ILATIT

VII- RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - ILACVN

VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

I- MAICON DOUGLAS DERE DA SILVA

Representantes TAE:

I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA

II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Torna pública a abertura de inscrições para o Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, exclusivamente para a realização de mobilidade acadêmica nacional no primeiro semestre letivo de 2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado Nº 23422.014218/2024-61, torna público:

**RESOLVE:**

**1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Esse processo objetiva a seleção de discentes de graduação regularmente matriculados(as) na UNILA, exclusivamente para a mobilidade acadêmica nacional a ser realizada no primeiro semestre letivo de 2025;
- 1.2 O aceite do(a) discente selecionado(a) ficará a critério exclusivamente da Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) de destino, dependendo da disponibilidade de vagas e da possibilidade de matrícula nas atividades pretendidas;
- 1.3 Instituições de Ensino estrangeiras não participam do Programa ANDIFES de mobilidade.
- 1.4 A lista de universidades nacionais participantes pode ser encontrada no site da ANDIFES: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Mobilidade-Academica.docx-1.pdf>;
- 1.5 As regras do presente Edital observam o Convênio de Mobilidade Acadêmica firmado entre as Instituições Federais de Ensino da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e a Resolução Consun 29/2014;
- 1.6 O(A) discente poderá se afastar da UNILA, para o programa ANDIFES de mobilidade por um semestre letivo, prorrogável por mais um, de acordo com os critérios e concordância de ambas instituições.
  - 1.6.1 Para discentes de medicina é possível a postulação para até 4 semestres, sem a possibilidade de prorrogação.
- 1.7 Caso haja interesse em prorrogar a mobilidade, o(a) discente deverá desenvolver novo plano de estudo. Este documento deve ser assinado pela coordenação do curso da UNILA e posteriormente encaminhado para o e-mail [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), junto à carta de aceite emitida pela IFES destino. O prazo para entrega dos documentos para prorrogação é 05/05/2025.

**Parágrafo Único:** A inscrição neste edital não condiciona o(a) candidato(a) ao recebimento de bolsa, sendo o(a) estudante é responsável pelos gastos com viagem, transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas eventuais advindas da participação no programa de mobilidade.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Estar devidamente matriculado(a) nos cursos de graduação da UNILA;
- 2.2 Não estar com matrícula trancada ao longo do processo seletivo;
- 2.3 Não ter mais que 02 (duas) reprovações acumuladas nos últimos dois semestres letivos;
- 2.4 Ter integralizado, até a data da inscrição, no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 90% (noventa por cento) do curso de graduação ou possuir autorização expressa da coordenação do curso para a realização da mobilidade acadêmica sob essa circunstância (anexo II);
- 2.5 IRA igual ou superior a 6 (seis);
- 2.6 Elaborar e apresentar Plano de Estudos junto à coordenação de curso de origem na UNILA, contendo a relação da/s atividade/s curricular/es a ser/em desenvolvida/s na IFES receptora, de modo a subsidiar a posterior e obrigatória concessão de equivalência, em caso de aprovação do(a) discente. Tal

elaboração dar-se-á com base na análise das ementas/programas das atividades curriculares a serem cursadas na IFES receptora. No formulário de Inscrição próprio deste processo seletivo (anexo I) há campo específico para informar o Plano de Estudos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão feitas através do Portal Inscreva – UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/>). O período de inscrições será de **14/08/2024 até 29/10/2024**.

3.2 Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário eletrônico com os seguintes dados:

3.2.1 Dados pessoais;

3.2.2 Dados acadêmicos;

3.2.3 Requerimento de inscrição, preenchido e assinado, com Plano de Estudos elaborado em conjunto com o(a) coordenador(a) do respectivo curso de graduação, com no mínimo de 03 disciplinas (anexo I).

3.2.4 Histórico Escolar atualizado;

3.2.5 Cópia de documento de identificação e CPF;

3.2.6 Demais documentos exigidos pela Universidade de destino;

3.3 Em caso de duplicidade de inscrição por um(a) mesmo(a) candidato(a) no sistema INSCREVA, será considerada somente a última realizada.

### 4. DA SELEÇÃO E ACEITAÇÃO

4.1 Caberá a IFES de destino aprovar o(a)candidato(a), de acordo com sua disponibilidade de vagas, o calendário acadêmico e as normas vigentes do Convênio de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, sendo aprovado(a), a mesma emitirá a carta de aceite;

4.2 A divulgação do resultado de aprovação será realizada individualmente pela Seção de Mobilidade Acadêmica - PROINT, endereçado ao e-mail institucional do discente.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS APROVADOS/AS

5.1 Desenvolver, na IFES de destino, as atividades e estudos das disciplinas nas quais foi matriculado(a);

5.2 Os(As) discentes são responsáveis por suas despesas de transporte, alojamento e alimentação;

5.3 Ao final da mobilidade o(a)discente deverá apresentar à Seção de Mobilidade Acadêmica (SEMA), dentro de 60 dias, o relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser enviado através do link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/850/subscriptions/new>.

5.4 O(a) discente é responsável por apresentar toda documentação exigida pela IFES de origem e destino, dentro dos prazos estipulados, para realização da mobilidade acadêmica;

5.5 Os(As) discentes aceitos(as) pela IFES de destino serão comunicados(as) e deverão assinar o “Termo de Compromisso de Mobilidade” que será enviado via SIPAC.

5.6 Comunicar à SEMA qualquer alteração ou acontecimento relacionado à mobilidade, seja anterior ao início ou durante sua ocorrência.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas, estando assegurada a vaga do(a)discente na instituição de origem durante o período de afastamento;

6.2 O tempo de afastamento será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular, de acordo com o Plano de Estudos, desde que o relatório seja aprovado pelo(a) Coordenador(a) de Curso;

6.3 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e no Convênio de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES, além das normas legais, das quais não poderá alegar desconhecimento;

6.4 O(A)discente selecionado(a)que desistir de participar do Programa ANDIFES de Mobilidade ou que durante o período de mobilidade estiver impossibilitado/a de terminar o Programa, deverá imediatamente informar a SEMA, através do correio eletrônico [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br).

6.5 Ao final da permanência do(a) discente, a IFES de destino emitirá certificado comprobatório das disciplinas cursadas, com notas, frequência e resultados finais obtidos, para envio à UNILA.

6.6 Os casos omissos neste Edital serão tratados pela PROINT, nos limites de sua competência.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais





|                        |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|
|                        |  |  |  |  |  |  |
| Data: __/__/__         |  |  |  |  |  |  |
| Assinatura do discente |  |  |  |  |  |  |

|                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--|
| 4. Decisão da Coordenação de Curso:                                   |  |
| <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido |  |
| Data: __/__/__ Coordenador/a do Curso                                 |  |

|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
| 5. Observações da Coordenação do Programa de Mobilidade Estudantil: |  |
| _____                                                               |  |
| _____                                                               |  |
| _____                                                               |  |
| Data: __/__/__                                                      |  |
| Seção de Mobilidade Acadêmica                                       |  |

**ANEXO II****AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA DISCENTES COM INTEGRALIZAÇÃO ACIMA DE 90%**

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador(a) do curso \_\_\_\_\_, autorizo o(a) discente \_\_\_\_\_ a realizar mobilidade acadêmica, mesmo que o (a) discente já tenha integralizado mais de 90% da carga horária do curso.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Torna público o Resultado do Processo de Seleção de Monitores(as) para 5º Encontro de Líderes de Agências Espaciais do G20.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, **A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, designada pela Portaria UNILA nº 245/2023/GR e **A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, pela Portaria nº 282/2020/GR e pela Portaria nº 287/2020/GR, respectivamente, nos termos da legislação vigente, considerando o processo associado nº 23422.012128/2024-36 e;

- o Edital Nº 21/2024/PROINT/PROGRAD/PRPPG;

#### RESOLVEM:

Tornar público o Resultado do Processo de Seleção de Monitores(as) para atuação no 5º Encontro de Líderes de Agências Espaciais do G20, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, com chegada das delegações a partir do dia 10 de setembro, no Recanto Cataratas Thermas Resort & Convention, na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná.

#### 1. DOS/AS ALUNOS/AS SELECIONADOS/AS:

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOME COMPLETO                     |
|------------------------|-----------------------------------|
| 1                      | Bárbara Alejandra Palacios Blanco |
| 2                      | Diego Moreira De Sousa            |
| 3                      | Giovanna Da Silva Rezende         |
| 4                      | Joab Miguel Caselato              |
| 5                      | Letícia Menezes Gheorghiu         |
| 6                      | Lucas Fernandes Bruno             |
| 7                      | Maria Eduarda Piaba Ramos         |
| 8                      | Maria Luiza Annes Schiavone       |
| 9                      | Marilia Gomes De Moraes Colombo   |
| 10                     | Ana Letícia Vieira                |
| 11                     | Carolina Gervini Trezzi           |
| 12                     | Gabriela Hilsdorf Felicioni       |
| 13                     | Maria Eduarda De Oliveira         |
| 14                     | Vinícius Miguel Da Silva          |

|    |                                     |
|----|-------------------------------------|
| 15 | Beatriz Rocha Marques               |
| 16 | Djenika Senatus                     |
| 17 | Gabriel Oliveira Dos Santos Pereira |
| 18 | Helena Luiza Matuo Rodrigues        |
| 19 | Joaquin Marcelo Rodriguez Catacora  |
| 20 | Milagros Mabel Estigarribia Pintos  |
| 21 | Stella Maris Stüpp De Paiva         |
| 22 | Camile Fernandes Fragoso            |
| 23 | Claudia Sofia Jiménez Montalvo      |
| 24 | Dorland Pohang Angoboul             |
| 25 | Gabriel Fernandez De Gouvêa         |
| 26 | Jeniffer Guimarães Lima             |
| 27 | Luana De Morais Mello               |
| 28 | José Leonardo Benítez Benítez       |

**2. DOS/AS ALUNOS/AS EM CADASTRO DE RESERVA:**

| <b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME COMPLETO</b>             |
|-------------------------------|----------------------------------|
| 29                            | Hevelyn Priciely Ghizzi          |
| 30                            | Lina Ospina                      |
| 31                            | Luís Miguel Bernardo             |
| 32                            | Mateus Augusto Basso             |
| 33                            | Mohamed Issouf Ag Mohamed        |
| 34                            | Nicolas Vitor Ribeiro Rohrbacker |
| 35                            | Eduardo Roger Caballero Godoy    |

|    |                                |
|----|--------------------------------|
| 36 | Sayowana Edouard               |
| 37 | Ivonne Melida Huatatoca Vargas |
| 38 | Lyda Milena Medina Capera      |
| 39 | Marie Oslene Honorat           |
| 40 | Adenka Arcaely Luna Villanueva |
| 41 | Andrea Lucia Machuca Castillo  |
| 42 | Catherine Chacón Verdecia      |
| 43 | Gabriel Augusto Da Silva Matos |
| 44 | Jossy Yasira Sosa Fernandez    |
| 45 | Kauano Moreira Chales          |
| 46 | Sarah Almeida Santos           |
| 47 | Alejandro Senén Hernández      |
| 48 | Didney Wery Fleurisme          |
| 49 | Sofia Nunes Feuser             |

### 3. DA SELEÇÃO:

As inscrições dos/as candidatos/as e documentos juntados no ato da Inscrição foram integralmente submetidos à avaliação pela Agência Espacial Brasileira (AEB), desse modo as listas apresentadas representam a aplicação dos critérios dispostos no Edital Nº 21/2024/PROINT/PROGRAD/PRPPG.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

LAURA FORTES

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 30, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Torna público o resultado final do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2025.

A PRÓ-REITORADE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

- O Edital nº 5/2024/PROINT e retificação;
- O Edital nº 11/2024/PROINT;
- O Edital nº 12/2024/PROINT;
- O Edital nº 15/2024/PROINT;
- O Edital nº 16/2024/PROINT;
- O Edital nº 18/2024/PROINT;
- O Edital nº 22/2024/PROINT;
- O Edital nº 23/2024/PROINT;
- O processo associado nº 23422.001521/2024-02;

**RESOLVE** tornar público o resultado final do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH), para o ano letivo de 2025, conforme **Anexo I**.

#### 1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 Todos os candidatos convocados foram aprovados na modalidade de demanda social;

1.2 A aprovação na modalidade de demanda social não garante que o candidato(a) será beneficiário(a) dos auxílios de assistência estudantil;

1.3 A realização da confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSRH, não garante o vínculo do candidato com a UNILA;

1.4 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da etapa de Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos selecionados que confirmaram a vaga.

#### SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Pró-Reitorade Relações Institucionais e Internacionais

#### ANEXO I

#### RESULTADO FINAL

#### CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS |                 |       |                |
|--------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM                                      | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                                          | 7797905         | Haiti | 1º Opção       |
| 4                                          | 7743042         | Haiti | 1º Opção       |
| 5                                          | 7809273         | Haiti | 1º Opção       |
| 9                                          | 7687490         | Cuba  | 2º Opção       |

| ARQUITETURA E URBANISMO |                 |           |                |
|-------------------------|-----------------|-----------|----------------|
| ORDEM                   | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS      | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                       | 7766084         | Gana      | 1º Opção       |
| 2                       | 7796724         | Venezuela | 1º Opção       |

| BIOTECNOLOGIA |                 |      |                |
|---------------|-----------------|------|----------------|
| ORDEM         | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS | OPÇÃO DE CURSO |
| 2             | 7687490         | Cuba | 2º Opção       |
| 6             | 7692000         | Cuba | 2º Opção       |
| 8             | 7692057         | Cuba | 2º Opção       |

| CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA |                 |       |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM                                                                          | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                                                                              | 7810171         | Haiti | 2º Opção       |

| CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |                 |       |                |
|--------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM                                                        | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                                                            | 7810073         | Haiti | 1º Opção       |
| 2                                                            | 7676475         | Haiti | 1º Opção       |
| 4                                                            | 7712772         | Haiti | 2º Opção       |

| ENGENHARIA DE ENERGIA |                 |       |                |
|-----------------------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM                 | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 2                     | 7696823         | Haiti | 1º Opção       |
| 4                     | 7795778         | Haiti | 2º Opção       |

| ENGENHARIA FÍSICA |                 |       |                |
|-------------------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM             | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                 | 7696660         | Cuba  | 1º Opção       |
| 2                 | 7713213         | Haiti | 2º Opção       |

| ENGENHARIA QUÍMICA |                 |      |                |
|--------------------|-----------------|------|----------------|
| ORDEM              | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                  | 7680775         | Cuba | 1º Opção       |

| LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS |                 |           |                |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------|----------------|
| ORDEM                                                   | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS      | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                                                       | 7711552         | Haiti     | 1º Opção       |
| 3                                                       | 7700051         | Venezuela | 2º Opção       |
| 4                                                       | 7741278         | Haiti     | 2º Opção       |

| MATEMÁTICA - LICENCIATURA |                 |           |                |
|---------------------------|-----------------|-----------|----------------|
| ORDEM                     | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS      | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                         | 7670995         | Venezuela | 1º Opção       |

| MEDICINA |                 |           |                |
|----------|-----------------|-----------|----------------|
| ORDEM    | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS      | OPÇÃO DE CURSO |
| 1        | 7689657         | Cuba      | 1º Opção       |
| 2        | 7718779         | Haiti     | 1º Opção       |
| 3        | 7731840         | Venezuela | 1º Opção       |
| 4        | 7682603         | Síria     | 1º Opção       |

| QUÍMICA |                 |       |                |
|---------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM   | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 1       | 7670980         | Haiti | 1º Opção       |

| RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO |                 |       |                |
|--------------------------------------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM                                | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 1                                    | 7740639         | Haiti | 1º Opção       |
| 2                                    | 7799672         | Haiti | 1º Opção       |
| 4                                    | 7673925         | Haiti | 2º Opção       |
| 6                                    | 7719642         | Haiti | 2º Opção       |

| SAÚDE COLETIVA |                 |                    |                |
|----------------|-----------------|--------------------|----------------|
| ORDEM          | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS               | OPÇÃO DE CURSO |
| 4              | 7753711         | República do Congo | 2º Opção       |
| 8              | 7732034         | Angola             | 2º Opção       |

| SERVIÇO SOCIAL |                 |           |                |
|----------------|-----------------|-----------|----------------|
| ORDEM          | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS      | OPÇÃO DE CURSO |
| 1              | 7796105         | Venezuela | 1º Opção       |
| 3              | 7753696         | Haiti     | 2º Opção       |

## ANEXO II

## CANDIDATOS(AS) DESCLASSIFICADOS(AS)

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------|----------|----------------------------|
|-----------------|---------------|----------|----------------------------|



| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO           | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|---------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7782731         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não 05/2024, como exigia o edital                                                                                                                                                           |
| 7696993         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.                                                                                                                                                                                  |
| 7738850         | Equador       | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                               |
| 7801938         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.                                                                                                                                                                                  |
| 7792365         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.                                                                                                                                                                             |
| 7672684         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não o 05/2024, conforme exigia o edital                                                                                                                                                     |
| 7671990         | Colômbia      | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                               |
| 7667884         | Equador       | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                               |
| 7681233         | Cuba          | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital.                                                                                                                                                                                 |
| 7676157         | Haiti         | Desclassificado(a) | Os documentos apresentados para certidão de nascimento e histórico escolar são traduções juramentadas, e não os documentos originais do Haiti, e foi anexado apenas o histórico do Retho. O Candidato(a)não incluiu os documentos exigidos após notificação. |
| 7810347         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de declaração apresentada corresponde ao edital 04/2024, e não ao edital 05/2024                                                                                                                                                                     |
| 7761325         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III                                                                                                                                                                                           |
| 7698369         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não ao edital de 05/2024.                                                                                                                                                                   |
| 7670959         | Colômbia      | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                               |
| 7704393         | Angola        | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.                                                                                                                                                                                  |
| 7753657         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de declaração apresentada refere-se ao edital 04/2024, e não ao 05/2024.                                                                                                                                                                             |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE      | SITUAÇÃO           | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7811651         | Haiti              | Desclassificado(a) | O Candidato(a) apresentou somente a frente do CRM, e não frente e verso, informando o amparo legal da situação de migração e o histórico apresentado refere-se apenas ao Philo, faltando o Retho. O Candidato(a) não ajustou a documentação após notificação |
| 7761322         | Venezuela          | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III                                                                                                                                                                                          |
| 7786187         | Haiti              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - VI do edital.                                                                                                   |
| 7718261         | Haiti              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso I do edital. Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso V do edital.                                                                                      |
| 7759788         | Venezuela          | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e VI do edital.                                                                                                                                                                            |
| 7701446         | Haiti              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, II, IV, V do edital. II do edital.                                                                                                                                                        |
| 7801806         | Síria              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.                                                                                                                                                                            |
| 7760807         | Cuba               | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), por não atender o item 4.3 - I, do edital 05/2024/PROINT.                                                                                                                                                                   |
| 7673438         | Paraguai           | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                              |
| 7670126         | República do Congo | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I do edital.                                                                                                                                                                                 |
| 7678285         | Haiti              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e III e IV do edital.                                                                                                                                                                      |
| 7778881         | Brasil             | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                              |
| 7796414         | Haiti              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III                                                                                                                                                                                          |
| 7737260         | Haiti              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital.                                                                                                                                                                                |
| 7719282         | Haiti              | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e V do edital.                                                                                                                                                                             |
| 7700724         | Cuba               | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Verificou-se inconsistência na informação de uma das notas do Histórico Escolar.                                                                                                |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO           | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------|---------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7683360         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.                                                                                                                                                            |
| 7671623         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, IV, V e VI do edital.                                                                                                                                                     |
| 7696792         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, V e VI do edital.                                                                                                                                                         |
| 7672494         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I, IV, V e VI do edital.                                                                                                                                                     |
| 7675260         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e VI do edital.                                                                                                                                                            |
| 7698424         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.                                                                                                                                                            |
| 7806156         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 - III                                                                                                                                                                          |
| 7809450         | Benin         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                              |
| 7807028         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital. b) Protocolo emitido pela Polícia Federal, onde conste a informação da situação migratória no Brasil e esteja DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE no ato da inscrição; |
| 7667527         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV do edital.                                                                                                                                                            |
| 7702587         | Paraguai      | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                              |
| 7759802         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV - e- do edital.                                                                                                                                                           |
| 7667325         | Cuba          | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.3 e 4.3                                                                                                                                                                         |
| 7794708         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital.                                                                                                                                                                |
| 7696895         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu aos itens 1.1, inciso I do edital, 1.3 - inciso II, 4.3 - inciso V e VI do edital.                                                                                                        |
| 7672794         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – I, IV , V do edital.                                                                                                                                                         |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO           | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|---------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7670110         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.                                                                                                                                                                                                          |
| 7678134         | Paraguai      | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                                                            |
| 7752430         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - I e IV - a - do edital. (FRENTE E VERSO)                                                                                                                                                                                   |
| 7787272         | Síria         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - inciso III, V e VI do edital.                                                                                                                                                                                              |
| 7667667         | Bolívia       | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 1.1, I (a, b, c), II e III do edital.                                                                                                                                                                                            |
| 7786310         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a)desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 – III, V e VI do edital.                                                                                                                                                                                                      |
| 7753573         | Venezuela     | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V do edital. Faltou o histórico dos dois últimos anos da Educación Media General                                                                                                                                           |
| 7794184         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V e VI do edital.                                                                                                                                                                                                          |
| 7811231         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 1.3-III do Edital                                                                                                                                                                                                                                |
| 7771696         | Gana          | Desclassificado(a) | O amparo legal registrado no documento do Candidato(a) é para estudos, não atendendo ao critério do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário.                                                                                                                     |
| 7810062         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a) pelo item 1.3-III do Edital.                                                                                                                                                                                                                               |
| 7713237         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - IV do edital.                                                                                                                                                                                                              |
| 7794271         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato(a) desclassificado(a), pois não atendeu ao item 4.3 - V , VI do edital.<br>Obs.: O documento apresentado que se trata do certificado e Diploma de Ensino Médio, ao final do documento no campo 'CERTIFICAÇÃO' por parte do diretor, está em nome de Lais Cristina Aredes Campos. |
| 7713223         | Haiti         | Desclassificado(a) | Não anexou Ficha de Declaração Assinada.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7786216         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2024, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2022.                                                                                                           |

| Nº DE INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | SITUAÇÃO           | MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------|---------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7682739         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato desclassificado, pois não atendeu ao item 4.3 – I e IV (a, b,c, d,e) do edital.                                                                                                                                                                 |
| 7718257         | Haiti         | Desclassificado(a) | Candidato desclassificado, pois não atendeu ao item 4.3 – I e IV (a, b,c, d,e) do edital.                                                                                                                                                                 |
| 7736498         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2025, Certidão de Nascimento ilegível e Não atendeu ao item 4.3 – V do edital. |
| 7769110         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2024.                                                                          |
| 7760916         | Haiti         | Desclassificado(a) | A ficha de Declaração que a Candidato(a) registrou e assinou é do Edital de 2023, a exigência para esse processo é que fosse preenchida a Ficha de Declaração do Edital de 2025..                                                                         |

## ANEXO III

## CANDIDATOS(AS) DESISTENTES

| INSCRIÇÃO | NACIONALIDADE | CURSO 1º OPÇÃO                                               | CURSO 2º OPÇÃO                                          |
|-----------|---------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 7685070   | Haiti         | Saúde Coletiva                                               | Matemática                                              |
| 7725511   | Haiti         | Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade              | Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras |
| 7682767   | Haiti         | Engenharia Física                                            | Serviço Social                                          |
| 7672028   | Colômbia      | Ciências da Natureza - Biologia, Física e Química            | Letras - Espanhol E Português como Línguas Estrangeiras |
| 7676184   | Paraguai      | Medicina                                                     |                                                         |
| 7766136   | Gana          | Engenharia de Energia                                        | Engenharia Civil de Infraestrutura                      |
| 7684107   | Paraguai      | Engenharia de Energia                                        | Engenharia de Materiais                                 |
| 7904071   | Bolívia       | Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento | Administração Pública e Políticas Públicas              |

## CANDIDATOS DESISTENTES APÓS CONFIRMAÇÃO

| ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA |                 |       |                |
|------------------------------------|-----------------|-------|----------------|
| ORDEM                              | Nº DE INSCRIÇÃO | PAÍS  | OPÇÃO DE CURSO |
| 2                                  | 7787256         | Haiti | 1º Opção       |

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 28/2024/PROINT, de 12/08/2024,

Onde se lê:

| Nome Completo                     | Curso                                | Resultado            | Pontuação Final |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Giovanna Vitoria Simões Feitosa   | Filosofia - Licenciatura             | Aprovado - Com Bolsa | 70,947          |
| Ana Leticia Vieira                | Relações Internacionais e Integração | Aprovado - Sem Bolsa | 59,895          |
| Sebastian Daniel Castillo Salazar | Relações Internacionais e Integração | Cadastro reserva     | 57,072          |

Leia-se:

| Nome Completo                     | Curso                                | Resultado            | Pontuação Final |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Giovanna Vitoria Simões Feitosa   | Filosofia - Licenciatura             | Aprovado - Com Bolsa | 70,947          |
| Sebastian Daniel Castillo Salazar | Relações Internacionais e Integração | Aprovado - Sem Bolsa | 65,072          |

|                    |                                      |                  |        |
|--------------------|--------------------------------------|------------------|--------|
| Ana Leticia Vieira | Relações Internacionais e Integração | Cadastro reserva | 59,895 |
|--------------------|--------------------------------------|------------------|--------|

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**RETIFICAÇÃO**

No Edital N° 27/2024/PROINT, de 09 de agosto de 2024,

1. Onde se lê:

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados(as) na UNILA, previamente aprovados(as) pelo Edital N° 27/2024/PROINT a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2024, em IES estrangeira.

1.1 Leia-se:

2.1 Selecionar estudantes regularmente matriculados(as) na UNILA, previamente aprovados(as) pelo Edital N° 01/2024 a serem contemplados(as) com bolsas ofertadas pela UNILA exclusivamente para realização de mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2024, em IES estrangeira.

2. Onde se lê:

5.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do Edital 27/2024/PROINT;

2.1 Leia-se:

5.1 São condições para se inscrever:

a) Ter sido aprovado na seleção do edital 01/2024/PROINT;

---

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 29, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a composição das Comissões Avaliadoras para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Avaliadoras para a Dispensa por Extraordinário Saber dos componentes curriculares de Línguas Adicionais EIXO ESPANHOL do Ciclo Comum de Estudos para o semestre letivo 2024.1.

Art. 2º As Comissões supracitadas serão compostas pelos seguintes membros:

Banca I

1. Fidel Pascua Vilchez
2. Gregorio Pérez de Obanos Romero
3. Iván Alejandro Ulloa Bustinza

Banca II

1. Cristina Dayana Gutiérrez Leal
2. Lívia Santos de Souza

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 332, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.013638/2024-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA SANTANA, Professor do Magistério Superior, Siape 2793906, no período de 3 de setembro de 2024 à 10 de setembro de 2024, para participação e apresentação de trabalho no "American political Science Association's 120th Annual Meeting & Exhibition", em Philadelphia-Pensilvânia, EUA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA



**PORTARIA Nº 331, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

Designa o servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, para exercer a função de Chefe do Departamento de Cultura.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.010380/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, para exercer a função de Chefe do Departamento de Cultura, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, considerando o deliberado e aprovado na 90ª Sessão ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.011114/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 8, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação para o período letivo de 2024 a 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 21 de Março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO

| ABRIL/2024 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                    |
|------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |                                              |
|            | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 22 - Publicação da Oferta de Turmas - 2024.1 |
| 7          | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 22 - Fim do Período Letivo - 2023.2          |
| 14         | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |                                              |
| 21         | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |                                              |

|    |    |    |  |  |  |  |  |  |
|----|----|----|--|--|--|--|--|--|
| 28 | 29 | 30 |  |  |  |  |  |  |
|----|----|----|--|--|--|--|--|--|

| MAIO/2024 |    |    |    |    |    |    |  | Atividade                                                                                            |
|-----------|----|----|----|----|----|----|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |  | 2024.1: 20 dias letivos (total: 20)                                                                  |
|           |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  |  | 03 a 06 - Período de Matrícula Online - 2024.1                                                       |
| 5         | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |  | 08 - Início do Período Letivo - 2024.1                                                               |
| 12        | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |  | 08 a 14 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2024.1 |
| 19        | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |  | 15 - Início do Período de Aulas - 2024.1                                                             |
| 26        | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |  | 24 a 27 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2024.1                                         |
|           |    |    |    |    |    |    |  | 29 a 31 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2024.1              |

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

30 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JUNHO/2024 |    |    |    |    |    |    |  | Atividade                                                       |
|------------|----|----|----|----|----|----|--|-----------------------------------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |  | 2024.1: 23 dias letivos (total: 43)                             |
|            |    |    |    |    |    | 1  |  | 11 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2024.1     |
| 2          | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |  | 22 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2024.1 |
| 9          | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |  |                                                                 |
| 16         | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |  |                                                                 |
| 23         | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |  |                                                                 |
| 30         |    |    |    |    |    |    |  |                                                                 |

10 - Feriado Municipal - Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Dia do Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas.

| JULHO/2024 |   |   |   |   |   |   |  | Atividade                                      |
|------------|---|---|---|---|---|---|--|------------------------------------------------|
| D          | S | T | Q | Q | S | S |  | 2024.1: 15 dias letivos (total: 58)            |
|            | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |  | 01 - Início do Período Letivo - Internato 2024 |

|    |    |    |    |    |    |    |                                         |
|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------|
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 08 a 20 - Período de Recesso Acadêmico* |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 22 - Retorno das Aulas - 2024.1         |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |                                         |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |                                         |

\*Caso haja alteração nas férias escolares, esse período flexível

| AGOSTO/2024 |    |    |    |    |    |    | Atividade                           |
|-------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D           | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2024.1: 27 dias letivos (total: 85) |
|             |    |    |    | 1  | 2  | 3  |                                     |
| 4           | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |                                     |
| 11          | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |                                     |
| 18          | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |                                     |
| 25          | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |                                     |

| SETEMBRO/2024 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                  |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------|
| D             | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2024.1: 15 dias letivos (total: 100)                                       |
| 1             | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 18 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2024.1 |
| 8             | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |                                                                            |
| 15            | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |                                                                            |
| 22            | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |                                                                            |
| 29            | 30 |    |    |    |    |    |                                                                            |

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas.

| OUTUBRO/2024 |   |   |   |    |    |    | Atividade                                                        |
|--------------|---|---|---|----|----|----|------------------------------------------------------------------|
| D            | S | T | Q | Q  | S  | S  | 2024.2: 04 dias letivos (Total: 04)                              |
|              |   | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  | 16 a 18 - Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão - SIEPE |
| 6            | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 16 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2024.1                   |

|    |    |    |    |    |    |    |                                                    |
|----|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------------|
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 08 - Publicação da Oferta de Turmas - 2024.2       |
| 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 21 a 24 - Período de Matrícula Online - 2024.2     |
| 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    | 17 a 26 - Recesso Acadêmico                        |
|    |    |    |    |    |    |    | 28 - Início do Período Letivo e das Aulas - 2024.2 |

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

16 a 18 - Suspensão das Atividades Acadêmicas, devido a SIEPE

| NOVEMBRO/2024 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                               |
|---------------|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| D             | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2024.2: 22 dias letivos (total: 26)                                                     |
|               |    |    |    |    | 1  | 2  | 01 a 04 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2024.2                            |
| 3             | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 06 e 07 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2024.2 |
| 10            | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 18 a 22 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2024.1                        |
| 17            | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 22 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2024.2                             |
| 24            | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 27 - Data Limite para Trancamento Total e/ou Parcial - 2024.2                           |

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| DEZEMBRO/2024 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                    |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------|
| D             | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2024.2: 18 dias letivos (total: 44)          |
| 1             | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 23/12 a 17/01 - Período de Recesso Acadêmico |
| 8             | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |                                              |
| 15            | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |                                              |
| 22            | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |                                              |
| 29            | 30 | 31 |    |    |    |    |                                              |

25 - Feriado Nacional - Natal - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JANEIRO/2025 |   |   |   |   |   |   | Atividade                           |
|--------------|---|---|---|---|---|---|-------------------------------------|
| D            | S | T | Q | Q | S | S | 2024.2: 11 dias letivos (total: 55) |

|    |    |    |    |    |    |    |                                 |
|----|----|----|----|----|----|----|---------------------------------|
|    |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 20 - Retorno das Aulas - 2024.2 |
| 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 |                                 |
| 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |                                 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |                                 |
| 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |                                 |

## 01 - Feriado Nacional - Dia da Paz Mundial - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| FEVEREIRO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                  |
|----------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------|
| D              | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2024.2: 24 dias letivos (total: 79)                                        |
|                |    |    |    |    |    | 1  | 12 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2024.2 |
| 2              | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |                                                                            |
| 9              | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |                                                                            |
| 16             | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |                                                                            |
| 23             | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |    |                                                                            |

| MARÇO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                                               |
|------------|----|----|----|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2024.2: 10 dias letivos (total: 89)<br>2025.1: 06 dias letivos (total: 06)                              |
|            |    |    |    |    |    | 1  | 03 a 05 - Recesso Acadêmico - Carnaval                                                                  |
| 2          | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 07 - Publicação da Oferta de Turmas - 2025.1                                                            |
| 9          | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 11 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2024.2                              |
| 16         | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 15 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2024.2                                                          |
| 23         | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 17 a 24 - Recesso Acadêmico                                                                             |
| 30         | 31 |    |    |    |    |    | 19 a 23 - Matrícula Online - 2025.1                                                                     |
|            |    |    |    |    |    |    | 31 - Início do Período Letivo - 2025.1                                                                  |
|            |    |    |    |    |    |    | 25 a 31/03 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2025.1 |

| ABRIL/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                               |
|------------|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2025.1: 24 dias letivos (total: 30)                                                     |
|            |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 01 - Início das Aulas - 2025.1                                                          |
| 6          | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 04 a 07 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2025.1                            |
| 13         | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 09 e 10 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2025.1 |
| 20         | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 14 a 17 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2024.2                        |
| 27         | 28 | 29 | 30 |    |    |    | 29 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2025.1                             |
|            |    |    |    |    |    |    | 30 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2025.1                         |

18 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas

21 - Feriado Nacional - Dia de Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| MAIO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                        |
|-----------|----|----|----|----|----|----|--------------------------------------------------|
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2025.1: 26 dias letivos (total: 56)              |
|           |    |    |    | 1  | 2  | 3  | 26 - Fim do Período Letivo - Internato 2024      |
| 4         | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 27 - Início do Período Letivo - Internato - 2025 |
| 11        | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |                                                  |
| 18        | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |                                                  |
| 25        | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |                                                  |

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JUNHO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                           |
|------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2025.1: 22 dias letivos (total: 78) |
| 1          | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |                                     |
| 8          | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |                                     |
| 15         | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |                                     |
| 22         | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |                                     |
| 29         | 30 |    |    |    |    |    |                                     |

10 - Feriado Municipal - Dia do Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

19 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Dia do Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JULHO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                           |
|------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2025.1: 15 dias letivos (total: 93) |
|            |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |                                     |
| 6          | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |                                     |
| 13         | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |                                     |
| 20         | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |                                     |
| 27         | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |                                     |

\*Caso haja alteração no período de recesso da Educação Básica, poderá ser alterado conforme aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

| AGOSTO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                                            |
|-------------|----|----|----|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| D           | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2025.1: 08 dias letivos (total: 101)<br>2025.2: 06 dias letivos (total: 06)                          |
|             |    |    |    |    | 1  | 2  | 05 - Publicação da Oferta de Turmas - 2025.2                                                         |
| 3           | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 06 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2025.1                           |
| 10          | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 09 - Fim do Período Letivo e de Aulas - 2025.1                                                       |
| 17          | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 11 a 23/08 - Período de Recesso Acadêmico                                                            |
| 24          | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 19 a 21 - Período de Matrícula Online - 2025.2                                                       |
| 31          |    |    |    |    |    |    | 25 - Início do Período Letivo - 2025.2                                                               |
|             |    |    |    |    |    |    | 25 a 30 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2025.2 |

| SETEMBRO/2025 |   |   |    |    |    |    | Atividade                                                    |
|---------------|---|---|----|----|----|----|--------------------------------------------------------------|
| D             | S | T | Q  | Q  | S  | S  | 2025.2: 26 dias letivos (total: 32)                          |
|               | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  | 6  | 01 - Início do Período de Aulas - 2025.2                     |
| 7             | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 05 a 08 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2025.2 |

|    |    |    |    |    |    |    |                                                                                         |
|----|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 10 e 11 - Período para Solicitação de Matrículas em Turmas com Vagas Residuais - 2025.2 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 15 a 18 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2025.1                        |
| 28 | 29 | 30 |    |    |    |    |                                                                                         |

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência - Suspensão das Atividades Acadêmicas

|              |    |    |    |    |    |    |                                                                 |
|--------------|----|----|----|----|----|----|-----------------------------------------------------------------|
| OUTUBRO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                       |
| D            | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2025.2: 27 dias letivos (total: 59)                             |
|              |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 03 - Data Limite para Matrícula em TCC - Atividade - 2025.2     |
| 5            | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 08 - Data Limite para o Trancamento Total e/ou Parcial - 2025.2 |
| 12           | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |                                                                 |
| 19           | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |                                                                 |
| 26           | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |                                                                 |

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

|               |    |    |    |    |    |    |                                     |
|---------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| NOVEMBRO/2025 |    |    |    |    |    |    | Atividade                           |
| D             | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2025.2: 23 dias letivos (total: 82) |
|               |    |    |    |    |    | 1  |                                     |
| 2             | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  |                                     |
| 9             | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |                                     |
| 16            | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |                                     |
| 23            | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |                                     |
| 30            |    |    |    |    |    |    |                                     |

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Dia da Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

|               |   |   |   |   |   |   |                                      |
|---------------|---|---|---|---|---|---|--------------------------------------|
| DEZEMBRO/2025 |   |   |   |   |   |   | Atividade                            |
| D             | S | T | Q | Q | S | S | 2025.2: 18 dias letivos (total: 100) |



|    |    |    |    |    |    |    |                                                                            |
|----|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------|
|    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 20 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2025.2                            |
| 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 22/12 a 07/03 - Recesso Acadêmico                                          |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 17 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2025.2 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |                                                                            |
| 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |    |                                                                            |

## 25 - Feriado Nacional - Natal - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JANEIRO/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade |
|--------------|----|----|----|----|----|----|-----------|
| D            | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |           |
|              |    |    |    | 1  | 2  | 3  |           |
| 4            | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |           |
| 11           | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |           |
| 18           | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |           |
| 25           | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |           |

## 01 - Feriado Nacional - Dia da Paz Mundial - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| FEVEREIRO/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                    |
|----------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------|
| D              | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |                                              |
|                |    |    |    |    |    |    | 2025.2: 12 dias letivos (total: 100)         |
| 1              | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 13 - Publicação da Oferta de Turmas - 2026.1 |
| 8              | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |                                              |
| 15             | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |                                              |
| 22             | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |                                              |

| MARÇO/2026 |   |    |    |    |    |    | Atividade                                      |
|------------|---|----|----|----|----|----|------------------------------------------------|
| D          | S | T  | Q  | Q  | S  | S  |                                                |
|            |   |    |    |    |    |    | 2026.1: 20 dias letivos (total: 20)            |
| 1          | 2 | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 03 a 05 - Período de Matrícula Online - 2026.1 |
| 8          | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 09 - Início do Período Letivo - 2026.1         |

|    |    |    |    |    |    |    |                                                                                                      |
|----|----|----|----|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 09 a 14 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.1 |
| 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 16 a 19 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau - 2025.2                                     |
| 29 | 30 | 31 |    |    |    |    | 16 - Início do Período de Aulas - 2026.1                                                             |
|    |    |    |    |    |    |    | 20 a 23 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.1                                         |
|    |    |    |    |    |    |    | 25 e 26 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.1               |

| ABRIL/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                     |
|------------|----|----|----|----|----|----|---------------------------------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2026.1: 22 dias letivos (total: 42)                           |
|            |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 01 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.1     |
| 5          | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 04 - Recesso Acadêmico                                        |
| 12         | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 10 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.1 |
| 19         | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 20 - Recesso Acadêmico                                        |
| 26         | 27 | 28 | 29 | 30 |    |    | 22 - Fim do Período Letivo - Internato 2025                   |
|            |    |    |    |    |    |    | 23 - Início do Período Letivo - Internato 2026                |

03 - Feriado Nacional - Sexta-Feira Santa - Suspensão das Atividades Acadêmicas

21 - Feriado Nacional - Tiradentes - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| MAIO/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade                           |
|-----------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D         | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2026.1: 24 dias letivos (total: 66) |
|           |    |    |    |    | 1  | 2  | 02 - Recesso Acadêmico              |
| 3         | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  |                                     |
| 10        | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |                                     |
| 17        | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 |                                     |
| 24        | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |                                     |
| 31        |    |    |    |    |    |    |                                     |

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho - Suspensão das Atividades Acadêmicas

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

| JUNHO/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade                           |
|------------|----|----|----|----|----|----|-------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2026.1: 24 dias letivos (total: 90) |
|            | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  |                                     |
| 7          | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 |                                     |
| 14         | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |                                     |
| 21         | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |                                     |
| 28         | 29 | 30 |    |    |    |    |                                     |

04 - Feriado Nacional - Corpus Christi - Suspensão das Atividades Acadêmicas

10 - Feriado Municipal - Aniversário de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

24 - Feriado Municipal - Padroeiro de Foz do Iguaçu - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| JULHO/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                  |
|------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------|
| D          | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2026.1: 10 dias letivos (total: 100)                                       |
|            |    |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 02 - Publicação da Oferta de Turmas - 2026.2                               |
| 5          | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 08 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2026.1 |
| 12         | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 11 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2026.1                            |
| 19         | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 13/07 a 08/08 - Período de Recesso Acadêmico                               |
| 26         | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |    |                                                                            |

\*Caso haja alteração no período de recesso da Educação Básica, poderá ser alterado conforme aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

| AGOSTO/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                                            |
|-------------|----|----|----|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| D           | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  | 2026.2: 19 dias letivos (total: 19)                                                                  |
|             |    |    |    |    |    | 1  | 04 a 06 - Período para Matrícula Online - 2026.2                                                     |
| 2           | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 10 - Início do Período Letivo - 2026.2                                                               |
| 9           | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 10 a 15 - Planejamento e Desenvolvimento Docente / Atividades de Acolhimento aos Estudantes - 2026.2 |
| 16          | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 17 a 20 - Período para cerimônias de colação de grau - 2026.1                                        |
| 23          | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 17 - Início do Período de Aulas - 2026.2                                                             |

|    |    |  |  |  |  |  |  |  |                                                                                        |
|----|----|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | 31 |  |  |  |  |  |  |  | 21 a 24 - Período para o Ajuste de Matrícula Online - 2026.2                           |
|    |    |  |  |  |  |  |  |  | 26 e 27 - Período para solicitação de Matrícula em Turmas com Vagas Residuais - 2026.2 |

| SETEMBRO/2026 |    |    |    |    |    |    |  | Atividade                                                     |
|---------------|----|----|----|----|----|----|--|---------------------------------------------------------------|
| D             | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |  | 2026.2: 25 dias letivos (total: 44)                           |
|               |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  |  | 11 - Data Limite para Matrícula em TCC-Atividade - 2026.2     |
| 6             | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 |  | 18 - Data Limite para Trancamento Parcial e/ou Total - 2026.2 |
| 13            | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 |  |                                                               |
| 20            | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |  |                                                               |
| 27            | 28 | 29 | 30 |    |    |    |  |                                                               |

07 - Feriado Nacional - Dia da Independência do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| OUTUBRO/2026 |    |    |    |    |    |    |  | Atividade                           |
|--------------|----|----|----|----|----|----|--|-------------------------------------|
| D            | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |  | 2026.2: 26 dias letivos (total: 70) |
|              |    |    |    | 1  | 2  | 3  |  |                                     |
| 4            | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |  |                                     |
| 11           | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |  |                                     |
| 18           | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |  |                                     |
| 25           | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |  |                                     |

12 - Feriado Nacional - Dia da Padroeira do Brasil - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| NOVEMBRO/2026 |    |    |    |    |    |    |  | Atividade                           |
|---------------|----|----|----|----|----|----|--|-------------------------------------|
| D             | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |  | 2026.2: 22 dias letivos (total: 92) |
| 1             | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  |  | 21 - Recesso Acadêmico              |
| 8             | 9  | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |  |                                     |
| 15            | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 |  |                                     |
| 22            | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 |  |                                     |

|    |    |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 29 | 30 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|

02 - Feriado Nacional - Dia de Finados - Suspensão das Atividades Acadêmicas

15 - Feriado Nacional - Proclamação da República - Suspensão das Atividades Acadêmicas

20 - Feriado Nacional - Dia da Consciência Negra - Suspensão das Atividades Acadêmicas

| DEZEMBRO/2026 |    |    |    |    |    |    | Atividade                                                                  |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------|
| D             | S  | T  | Q  | Q  | S  | S  |                                                                            |
|               |    | 1  | 2  | 3  | 4  | 5  | 2026.2: 09 dias letivos (total: 104)                                       |
|               |    |    |    |    |    |    | 07 - Data Limite para Solicitação de Aproveitamento de Componente - 2026.2 |
| 6             | 7  | 8  | 9  | 10 | 11 | 12 | 12 - Fim do Período Letivo e das Aulas - 2026.2                            |
| 13            | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 14 a 31 - Período de Recesso Acadêmico                                     |
| 20            | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 |                                                                            |
| 27            | 28 | 29 | 30 | 31 |    |    |                                                                            |

18/12/26 a 29/01/27 - Período de Férias

01 a 04/02/27 - Período para as Cerimônias de Colação de Grau

24/03/27 - Fim do Período Letivo - internato 2026" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA